

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 304/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0046560/2021-79****RELATORA: Marize Schons****APROVADO EM 28.7.2021**

Alteração societária na entidade Sociedade Agostiniana de Educação Ltda, mantenedora do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, no município de Belo Horizonte.

Histórico

Por meio do OFÍCIO SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 716/2021, de 14 de junho de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 15 de junho de 2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, no mesmo dia, para estudo preliminar e, posteriormente, às Câmara do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para exame e parecer.

Mérito

Em documento, datado de 06 de maio de 2021, o Sr. André Renato da Silva Aguiar comunica, a este Conselho Estadual de Educação, a alteração societária na Sociedade Agostiniana de Educação Ltda., entidade mantenedora do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, situado na Rua São Gonçalo, 1.364, Bairro Nova Floresta, em Belo Horizonte, e que, doravante, será ele o representante legal, de acordo com o documento registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Anexada, ao processo, cópia da seguinte documentação:

- contrato social e suas quinze alterações;
 - na 15ª alteração contratual, ocorrida em 14 de abril de 2021, registrou-se:
 - a retirada do sócio José Bruña Alonso, por meio da cessão e transferência, a título oneroso, de todas as 2.940 (duas mil novecentas e quarenta) quotas representativas do capital social de sua titularidade, à sócia Inspira Sudeste Participações S.A., no ato representada pelo senhor André Renato da Silva Aguiar, que passa a integrar a sociedade;
 - a sócia Marly Palhares Alonso retira-se da sociedade, por meio da cessão e transferência, a título oneroso, de todas as 1.260 (mil duzentas e sessenta) quotas representativas do capital social de sua titularidade, à sócia Inspira Sudeste Participações S.A.;

- são eleitos os Srs. André Renato da Silva Aguiar e Rafael Pessoa de Rezende Silva para compor a administração da sociedade;
- o capital social é de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), dividido em 4.200 (quatro mil e duzentas) quotas, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios;
- justificativa da alteração na entidade mantenedora do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, datada de 06 de maio de 2021;
- cópia da Portaria nº 533/2019, publicada no "MG" de 03 de maio de 2019, que concedeu o recredenciamento da entidade mantenedora Sociedade Agostiniana de Educação Ltda, pelo prazo de cinco anos;
- procuração, datada de 10 de maio de 2021, celebrada entre André Renato da Silva Aguiar, residente em Niterói, no estado do Rio de Janeiro, outorgante, e Lúcio Mauro Caetano, residente em Belo Horizonte, Minas Gerais, outorgado, com poderes de se responsabilizar pela entidade, no Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura;
- certidões cíveis e criminais negativas expedidas em favor do sócio André Renato da Silva Aguiar e de seu representante legal, em Minas Gerais, Lúcio Mauro Caetano, acompanhadas dos seus currículos.

A documentação apresentada revela o atendimento satisfatório das exigências enumeradas na Resolução CEE nº 449/2002.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Sociedade Agostiniana de Educação Ltda, mantenedora do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, ambas situados na Rua São Gonçalo, 1.364, Bairro Nova Floresta, no município de Belo Horizonte.

À consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Marize Schons - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Tatiane Tilatti Motta - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 02/08/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32949833** e o código CRC **53170C26**.